



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro

Guidoival/MG - CEP: 36.515-000

E-mail: contato@guidoival.mg.leg.br

Site: www.guidoival.mg.leg.br

Telefone: (32) 3578-1405

Ata 02/2020 da segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guidoival realizada no dia dezesseis de março de dois mil e vinte, às dezenove horas. A Sra. Presidente fez a abertura dos trabalhos invocando a proteção de Deus em nome do povo de Guidoival; pediu que todos realizassem a oração do Pai-Nosso; solicitou ao Secretário da Mesa, vereador Ricardo Pereira da Fonseca, que verificasse o livro de presenças constando a presença de nove vereadores: Lígia Pinheiro Benini, João Rodrigo Alberto, Evaldo Ribeiro Lopes, Cláudio Henrique Vieira, Ricardo Pereira da Fonseca, Clóvis José de Oliveira, Roberto Carlos de Almeida, Luciana Rodrigues Palmeira e Danilo Manoel Antônio. Ata 01/2020 da primeira sessão ordinária foi lida, colocada em discussão e votação, aprovada por unanimidade. Projeto de Resolução 001/2020 que "Aprova as Contas do Exercício Financeiro de 2014 e dá outras Providências" colocado em discussão e votação, aprovado por 4 votos a favor (dos vereadores Evaldo, Ricardo, João Rodrigo e Claudio Henrique); 3 votos contra (dos vereadores Roberto, Luciana e Danilo) e 1 abstenção (do vereador Clóvis). Projeto de Resolução 002/2020 que "Aprova as Contas do Exercício Financeiro de 2015 e dá outras Providências", colocado em discussão e votação, aprovado por unanimidade. Passa-se à leitura de Correspondências e Ofícios: A prefeitura Municipal de Guidoival convida todos vereadores para inauguração da Sala Mineira do Empreendedor; Ofício 26/2020 da 2ª Vara Cível da Comarca de Ubá/MG; Ofício 28/2020 da Prefeitura Municipal de Guidoival; Ofício 45/2020 do Ministério Público; Ofício 66/2020 do Ministério Público; Ofício 70/2020 do Ministério Público; Ofício 056/2020 da 275 Zona Eleitoral de Ubá/MG; Requerimento 01/2020 de autoria dos vereadores Clóvis, Luciana e Roberto; Ofício 01/2020 do vereador Roberto e Ofício 02/2020 do vereador Roberto. Deu conhecimento ao Projeto de Resolução 01/2020 de autoria do vereador Clóvis José de Oliveira que "Altera a redação do caput do art. 75 e extingue os §§ 1º e 2º do referido artigo do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guidoival-MG, com o objetivo de aumentar o numero de sessões ordinárias ocorridas durante o mês". Deu conhecimento ao Projeto de Lei 03/2020 de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre salarial dos servidores públicos efetivos, contratados e comissionados do Poder Executivo do Município de Guidoival, Estado de Minas Gerais". Projeto de Lei 01/2020 do Poder Executivo que "Altera Lei Municipal nº 755/2018 e dá outras providências", colocado em 1ª discussão: O vereador Clóvis pediu vista. Vista concedida a todos os vereadores. Projeto de Lei 02/2020 do Poder Executivo que "Considera de utilidade pública municipal o "Santuário ponto de Luz" e determina outras providências", colocado em 1ª discussão e 1ª votação, aprovado por unanimidade. Passa-se a palavra-livre: O vereador Roberto solicitou correção na data do protocolo que ficou errada. O Secretário Legislativo concordou e disse que iria fazer no término da sessão. O vereador Roberto, em tribuna, falou que a creche começou a funcionar, que esteve lá e questionou o encarregado da obra sobre o sistema de incêndio que consta no projeto, que é uma obra grande com boa parte do forro em isopor; verificou que está sem nada para combater incêndio; disse que não quer atrapalhar ou paralisar o funcionamento da creche, pois entende sua importância para cidade, mas tem que tomar cuidado quanto a isso; pediu empenho aos vereadores. O vereador João Rodrigo disse que concorda e se coloca a disposição. O vereador Roberto, em tribuna, disse que tem diversos motoristas e motociclistas da prefeitura que circulam sem habilitação dirigindo e pilotando os carros e veículos do Poder Executivo; que já denunciou uma vez e o Sargento Rogério compareceu ao almoxarifado da prefeitura e avisou que não pode acontecer isso; que esse comentário não é para atrapalhar, mas sim ajudar, pois se acontece acidente é um problema grave; que isso é um desrespeito com a Lei de Trânsito, Polícia Militar, Câmara de Vereadores e população; que se não tomar providência não terá outra saída a não ser fazer Boletim de Ocorrência e informar ao Ministério Público. O vereador João Rodrigo disse que às vezes também o habilitado, mas fora da classe ou o desabilitado, em caso de urgência, deve ter uma agilidade; falou sobre a dengue hemorrágica

APPROVADO POR

EM 03 / 04 / 2020

Presidente da Câmara

Roberto Carlos de Almeida
Cláudio Henrique Vieira

1
Ricardo P. Ferreira



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro

Guidoival/MG - CEP: 36.515-000

E-mail: contato@guidoival.mg.leg.br

Site: www.guidoival.mg.leg.br

Telefone: (32) 3578-1405

que o cidadão que faleceu é de Guidoival, mas pelo que sabe estava morando em Ubá e lá pegou a doença; falou que é um prazer mais uma vez trabalhar junto ao vereador Danilo; agradeceu à vereadora Luciana que está lhe ajudando nos últimos dias. O vereador Roberto falou que concorda que em caso de emergência, para salvar vida, é válido o motorista prestar socorro mesmo sem habilitação com veículo particular ou da prefeitura; disse que o Secretário de Transporte, Sr. Marcelo, é ótima pessoa, mas está inabilitado e dirigindo veículo da prefeitura; que não culpa o funcionário, mas sim o município por autorizar. O vereador João Rodrigo disse concorda, que o Sr. Marcelo é ótimo funcionário e a prefeitura não pode perdê-lo, mas que entende o que foi falado pelo vereador Roberto. A Sra. Presidente disse que a Audiência Pública sobre as enchentes foi cancelada devido as fortes chuvas e inundações em Guidoival e na região; que devido ao Coronavírus não poderá marcar por agora, pois deve-se evitar aglomerações, e que irá adiar, até que essa pandemia passe. Não havendo mais quem fizesse o uso da palavra, a Sra. Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos, não havendo mais nada para constar, eu Ricardo Pereira da Fonseca, Secretário da Mesa Diretora desta Egrégia Casa, lavro a presente Ata, plenário Dr. Mário Geraldo de Meirelles, dezesseis de março de dois mil e vinte.

APROVADO POR:

Unanimidade

EM 03 / 04 / 2020

Presidente da Câmara

[Signature]

Roberto Carlos de Almeida

Cláudio / Mello

Domingos Gomes Antonio

[Signature]

Ricardo P. de Fonseca